

SEJA UM MONITOR DA SOBECC



Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico,
Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização



SOBECC.ORG.BR

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DA SOBECC

A Associação Brasileira de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização – SOBECC, a partir deste edital, promove a abertura de inscrições para a seleção de Monitores para apoiar os Cursos e Eventos na área de Enfermagem Perioperatória, Robótica e Endoscopia que serão promovidos pela SOBECC no decorrer do ano de 2026, e atuarem junto a SOBECC em atividades diversas ligadas, direta e indiretamente a enfermagem perioperatória e áreas de atuação da associação, para atuarem de forma voluntária.

Para participar, o candidato deverá atender aos requisitos, bem como as normas e as condições estabelecidas neste edital, a seguir descritas.

1. DA FINALIDADE

1. Seleção de monitores voluntários para apoiar a SOBECC em atividades presenciais e a distância, apoio em Cursos e Eventos presenciais e on-line na área de Enfermagem Perioperatória, Robótica e Endoscopia que serão promovidos pela SOBECC durante o período do ano de 2026, prorrogável pelo mesmo período, a contar da data da assinatura do “Termo de Compromisso”.
2. Auxiliar nas atividades diversas relacionadas a área de atuação da SOBECC – visitas guiadas, controle de equipamentos e acervo, apoio a aulas práticas e simulações, digitação de materiais educativos, suporte as atividades relativas à educação, e desenvolvimento de pesquisas científicas em buscas bibliográficas e apoio a redação de materiais de divulgação.

2. DO OBJETIVO

- 2.1 Promover apoio aos Cursos e Eventos, tanto presenciais quanto on-line na área de Enfermagem Perioperatória, Robótica e Endoscopia, ou demais temáticas de interesse da SOBECC que serão promovidos pela Associação no ano vigente do programa de monitoria.
- 2.2 Incentivar a participação de alunos de graduação em ações educativas e científicas promovidas pela SOBECC.
- 2.3 Promover a SOBECC no meio acadêmico aumentando o interesse do graduando pela área de Enfermagem Perioperatória.
- 2.4 Participar em pesquisas e atividades científicas.

3. DO PÚBLICO ALVO

Poderão participar da seleção deste edital todos os graduandos de enfermagem, durante o ano de 2026, e que residam na região metropolitana de São Paulo.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1

As inscrições serão realizadas de **05 de fevereiro a 05 de março de 2026**, por meio de preenchimento da ficha de inscrição e envio de comprovante de matrícula no curso de graduação em Enfermagem, no ano vigente deste edital. [Acesse a ficha por aqui.](#)

- 4.2 A ficha de inscrição preenchida e comprovante de matrícula deverão ser enviados **até às 23h59 do dia 05 de março de 2026**. Não serão aceitas inscrições após este período. A responsabilidade da inscrição em tempo hábil é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a)
- 4.3 Não serão aceitos como comprovantes de matrícula do graduando no semestre vigente – Históricos escolares, carteirinhas de acesso a faculdade/universidade, ou outros documentos que não apresentem explicitamente a comprovação da matrícula.
- 4.4 Atender a todos os itens dispostos neste edital.



As inscrições que não contemplarem os requisitos necessários (ficha de inscrição devidamente preenchida e envio de comprovante que está cursando a graduação) não serão consideradas.

5. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A avaliação dos candidatos será realizada presencialmente por meio de uma redação sobre a temática do escopo deste edital e uma entrevista, que ocorrerá em data a ser combinada pela SOBECC mediante contato telefônico e/ou via e-mail. A redação e a entrevista serão realizadas em um mesmo dia preferencialmente, de forma presencial, na sede da SOBECC, localizada à Rua Alameda Santos, 1893, 9º andar.
- 5.2 Os horários serão combinados diretamente com a comissão julgadora deste edital, não havendo concordância, e/ou na ausência do comparecimento, o candidato será considerado desclassificado para a seleção de 2026, podendo inscrever-se novamente no ano seguinte, na vigência da abertura do edital do ano correspondente.
- 5.3 Os dez participantes com maior pontuação, segundo os critérios de avaliação, serão selecionados como monitores para apoiarem os cursos e eventos da SOBECC. Serão considerados para a aprovação: coerência e fluência de ideias na redação, disponibilidade e interesse, facilidade de comunicação e fluência de linguagem eletrônica, aspectos de envolvimento na enfermagem e potencial na área perioperatória.
- 5.4 A lista de aprovados será divulgada por meio eletrônico da SOBECC.
- 5.5 Se na ocasião da divulgação e convocação para assinatura, o candidato não tiver possibilidade de assumir a vaga, será considerado desclassificado, e o próximo classificado será convocado, e assim sucessivamente até o número de dez (10) monitores que comporão o grupo aprovado.
- 5.6 Ao ser considerado aprovado no edital em vigência, o aluno deverá comunicar a coordenação do programa sua disponibilidade apontando os dias no mês seguinte os quais comparecerá a SOBECC, assim como período da presença matutino ou vespertino. O período de atividade do monitor na Sobecc, salvo o 15º Simpósio Internacional será de 4 horas por atividade presencial, validada através de assinatura de presença e preenchimento da atividade desenvolvida em local próprio. O aluno deve comparecer mensalmente preferencialmente duas vezes por mês na modalidade presencial, e na impossibilidade, deve avisar a

coordenação do programa sobre possibilidade de trocas ou outra atividade a ser desenvolvida sob orientação do coordenador do programa

6. BENEFÍCIOS PARA OS APROVADOS

- 6.1 Todos os benefícios só poderão ser gozados após assinatura do “Termo de Compromisso” estabelecido entre o monitor e a SOBECC.
- 6.1 Serão oferecidos auxílio transporte e alimentação (apenas nos dias em que apoiarem os cursos ou eventos presenciais **em período integral**), com exceção do 15º Simpósio Internacional de Esterilização e Controle de Infecção Relacionado a Assistência, quando alimentação e transporte serão custeados pela SOBECC, aqueles que participarem do evento de forma presencial.
- 6.2 A anuidade da SOBECC do ano vigente (2026) será isenta, com validade no ano vigente, a contar da inscrição do monitor, e gozando de todos os benefícios do associado.
- 6.3 Os participantes que concluírem a monitoria receberão um certificado como “Monitor SOBECC” emitido pela SOBECC, com as horas correspondentes às atividades desenvolvidas durante o ano. Será emitido certificado à parte, para as horas das atividades desenvolvidas no 15º Simpósio Internacional de Esterilização e Controle de Infecção Relacionado a Assistência.
- 6.4 Os monitores receberão a inscrição gratuita no 15º Simpósio Internacional de Esterilização e Controle de Infecção Relacionado a Assistência, e participarão de atividades diversas junto a gestão administrativa e de educação da SOBECC no Congresso em escala a ser combinada, de forma presencial. O Simpósio acontecerá dia 30 de setembro, 01 e 02 de outubro de 2026, no Transamérica Expo Center na cidade de São Paulo.

7. Da suspensão do programa de monitoria

- 7.1 O aluno será desligado do programa de monitoria se deixar de comparecer por dois meses seguidos com justificativa, ou um mês sem justificativa. Consideram-se faltas justificadas aquelas na ocorrência de doenças infecto contagiosas, cirurgias. Os demais casos serão considerados passíveis de trocas entre os monitores mantendo a escala sempre completa, conforme demanda da SOBECC. Na ausência de trocas entre os monitores e o preenchimento das presenças do mês será considerada falta não justificada por parte do monitor que não compareceu. Os dias de monitoria da SOBECC serão às segundas e sextas feiras, período da manhã e tarde.
- 7.2 O monitor pode solicitar desligamento a qualquer momento do programa de monitoria, frente a declaração própria que deixará o programa, sem qualquer prejuízo a ambas as partes.
- 7.3 Se o afastamento for no primeiro semestre de 2026 o monitor terá direito a certificado das horas de monitoria realizadas. Se o afastamento for no segundo semestre de 2026, serão atribuídas as horas correspondentes da presença do monitor e suas atividades desenvolvidas até seu desligamento.
- 7.4 Se o afastamento for até maio de 2026, poderá eventualmente ser chamado um aluno suplente no processo de seleção contidos neste edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL





8.1 A divulgação do resultado final está prevista para o período de 25 a 27/03 de 2026, no site e canais digitais da SOBECC.

9. CRONOGRAMA

Ano de 2026	De 05 de fevereiro a 05 de março	Período de inscrições
	De 09 a 11 de março	Avaliação e entrevistas presenciais na sede da SOBECC
	De 25 a 27 de março	Divulgação do resultado (previsto)
	Abri (data a combinar)	Comparecimento à sede SOBECC para boas-vindas, início do programa e assinatura de Termo de Compromisso

